



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 290/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1300/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 451.367,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Operação de crédito

12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.754.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA *	145.528,57
Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Recursos de Operações de Crédito	
12.001.26.782.0016.1031.4.4.90.51.1.754.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA *	305.838,96
Manutencao e Conservacao de Estradas * Obras e Instalações * Recursos de Operações de Crédito	

Sub-Total: 451.367,53

Total Parcial Suplementado: 451.367,53

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 18 de setembro de 2023

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal